



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO INTERNO 2024
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

PUBLICADO EM 10/08/2023

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia comunica aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Sociologia para ingresso no primeiro semestre de 2024.

Este processo seletivo interno tem por finalidade dar cumprimento aos objetivos do Programa de Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso para qualificação *Stricto Sensu* - PQSTAE aprovado pelo CONSEPE, com a publicação da Resolução nº 133, de 15 de dezembro de 2014, que são os seguintes:

- I. Qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão;
- II. Contribuir para o desenvolvimento da força de trabalho da UFMT com as competências necessárias para atender às demandas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, observando as necessidades setoriais para o alcance dos objetivos institucionais no que concerne à gestão e ao exercício das atividades de pesquisa, ensino e extensão.
- III. Agregar conhecimentos à prática das atividades laborais desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos.

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia foi aprovado pela CAPES em 2015 com o objetivo de capacitar profissionais para o estudo e análise das diferentes dimensões presentes no Estado de Mato Grosso; dimensões estas que abarcam questões envolvendo a sociedade, a cultura e a política em suas variantes locais. Neste sentido, o Programa abriga profissionais provenientes de diferentes áreas do

conhecimento, endossando uma perspectiva multissetorial na análise dos fenômenos sociais.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociologia nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas em www.ufmt.br/cursos/ppgs e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo “PPG em Sociologia (PPGS) - Requerimento padrão” e preencher eletronicamente o formulário “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO”, disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

1. Das Vagas

São oferecidas até **03 (três) vagas** para portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, na área de concentração sociologia, linha de pesquisa, **sociedade, cultura e poder**, a partir do seguinte quadro:

PROFESSOR (A)	TEMAS DE ORIENTAÇÃO
André Luís Ribeiro Lacerda	Impactos da modernização sobre estruturas sociais - ocupações e famílias; biossociologia das organizações e crenças
Armando Wilson Tafner Júnior	Sociologia rural, Sociologia Ambiental
Carlos Eduardo Amaral de Paiva	Sociologia da cultura, Sociologia da Música, Pensamento social brasileiro, Relações étnico-raciais no Brasil
Daniel Fanta	Fundamentos metateóricos da sociologia, Sociologia da música
Joel Paese	Sociologia ambiental, Sociologia da cultura, Globalização, Sociologia da Ciência e da tecnologia, Sociologia do Risco e da Modernidade
Edson Benedito Rondon Filho	Conflitualidades, Violências, Criminalidade, Direito, Poder Judiciário, Segurança Pública
Elton Rogério Corbanezi	Ciência, poder, saúde mental, subjetividades e capitalismo contemporâneo

Luís Antônio Bitante Fernandes	Gênero, sexualidades, identidades; Gênero e educação; relações de gênero; LGBTQIA+; travestilidade e transsexualidades
Raimundo Nonato Cunha de França	Políticas públicas, Estado, Governo, Comportamento político, Democracia e Justiça Social
Silvana Maria Bitencourt	Estudos de gênero e feministas, violência de gênero, Sociologia do Corpo e da Saúde, Sociologia das emoções, Sociologia da Educação e Formação de Professores (as)
Telmo Antonio Dinelli Estevinho	Políticas públicas, Estado e governo

O número de vagas oferecido pelo Programa de Mestrado só será preenchido mediante aprovação no exame de seleção.

As vagas serão preenchidas segundo ordem classificatória dos candidatos, obedecendo-se o limite máximo de vagas oferecidas por este edital.

Os candidatos deverão fazer duas indicações de possíveis orientadores (conforme Formulário de Inscrição, Anexo I deste Edital). As indicações não garantem a orientação, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação caberá a decisão final.

2. Das inscrições

As inscrições serão realizadas de **18/09/2023 a 16/10/2023**, exclusivamente via SEI/UFMT (Sistema Eletrônico de Informações) por meio do link:

<https://ufmt.br/pro-reitoria/proad/pagina/sei-1591839050/6195>

O SEI/UFMT demanda um tempo de espera de 48 horas entre o cadastro de novos usuários (**usuários externos**) e seu uso regular. Cabe ao candidato a observância desses prazos, realizando seu cadastro em tempo hábil. Após efetuar a inscrição, os candidatos, deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo SEI/UFMT na página oficial da UFMT. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade. Ao iniciar o processo SEI/UFMT, escolha o tipo de processo: PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR - PQSTAE. Incluir no processo a ficha de inscrição e os documentos exigidos, que devem ser enviados via SEI para Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Sociologia (ICHS – PPG em Sociologia), cumprindo o prazo estipulado acima.

3. Documentação exigida

Para a inscrição, o candidato deverá anexar no processo SEI os seguintes documentos em formato PDF:

1. **Formulário de inscrição** preenchido (**ANEXO I**)
2. Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);

3. Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF**;
4. **Certidão de regularidade do CPF**; emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
5. Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleito** ;
6. Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. O comprovante de quitação eleitoral pode ser obtido no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>
7. Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
8. Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos
9. Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Sociologia.
10. Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
11. **Currículo Lattes/CNPq** atualizado dos últimos 03 anos,
12. **Pré-Projeto de Pesquisa**: cópia simples com o seguinte formato: a) Capa (indicar autor, título, área temática da pesquisa, local/data) b) Resumo c) Introdução (situar o tema, definição do objeto, problema e hipóteses) d) Objetivos (geral e específicos) e) Quadro teórico f) Metodologia g) Cronograma h) Referências Bibliográficas, com no máximo 10 (dez) páginas. O Pré-projeto deverá ser formatado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5.

Os servidores efetivos do quadro técnico-administrativo e do quadro docente da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia de documento comprobatório de vínculo institucional (Resolução CONSEPE 05/2008 – “Poderão ser isentos os servidores da UFMT e os candidatos que requererem isenção, em virtude de situação econômica que não lhes permita cumprir a exigência”).

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Atenção: não será possível acrescentar documentos ao processo após o protocolo no SEI, ficando a cargo do candidato o dever de conferir a inclusão integral da documentação necessária.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas**, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

4. Do exame de proficiência em língua estrangeira

A proficiência em idioma estrangeiro (serão aceitos em inglês, francês ou espanhol) deverá ser comprovada no prazo de até **12 (doze) meses** após a efetivação da matrícula do aluno selecionado. O aluno deverá obter a aprovação e apresentar a devida comprovação até esta data, sob pena de ser desligado do programa. Serão aceitos como comprovante de aprovação de proficiência em língua estrangeira testes realizados pelo Instituto de Linguagens da UFMT, por programas de Pós-Graduação das Universidades Federais Brasileiras, Universidades Estaduais, PUCs, Institutos de Língua Inglesa e também documentos comprobatórios de cursos reconhecidos de Inglês (diplomas do tipo Cambridge, IELTS, TOELF, etc.) e espanhol (DELE), de nível intermediário ou avançado, com prazo de validade de 02 (dois) anos.

5. Do processo seletivo

O processo seletivo consta de duas etapas, ambas eliminatórias e classificatórias e serão realizadas no período de **30/10/2023 à 24/11/2023** e os resultados de todas as etapas serão publicadas nos seguintes sites:

UFMT <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>

Programa de Pós-Graduação em Sociologia <https://www.ufmt.br/curso/ppgs>

Etapa 01: Avaliação do Pré-projeto de dissertação

Os pré-projetos serão avaliados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sociologia de **30/10/2023 a 03/11/2023**. A etapa é classificatória e eliminatória e será atribuído a cada projeto uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). Critérios de avaliação:

- a. Clareza e propriedade na utilização da linguagem (peso 2,0)
- b. Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (peso 2,0)
- c. Domínio da metodologia e apresentação de cronograma de execução compatível com a proposta (peso 3,0)
- d. Domínio de conteúdo apresentado no projeto e conhecimento da bibliografia elencada para pesquisa (peso 3,0)

Resultado: A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **07/11/2023** nos sites: www.ufmt.br/curso/ppgs e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

Etapa 02: Arguição dos candidatos/as

Serão realizadas pela Comissão de Seleção nos dias **22, 23 e 24/11/2023**, das 08:00 às 18:00 horas. A entrevista e defesa do Projeto de Dissertação serão realizadas por meio de plataforma digital de comunicação e informação. A ordem de apresentação será estabelecida conforme a organização da Comissão de Seleção, a qual será publicada no dia **17/11/2023** na página da UFMT <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e no site do programa www.ufmt.br/curso/ppgs.

O candidato terá até 15 minutos para realizar a apresentação oral do projeto. Para tanto, cinco minutos antes da apresentação, será disponibilizado ao mesmo **(por meio do e-mail indicado no formulário de inscrição – Anexo I)** um link de acesso a sala de vídeo conferência do PPGS. Após o término da apresentação oral do projeto, o candidato será arguido em um período total de até 30 minutos. A arguição terá por base o pré-projeto de pesquisa do candidato e o currículo Lattes, tendo caráter eliminatório e classificatório. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). Critérios de avaliação da entrevista:

- a. Capacidade do candidato de responder questões sobre o seu projeto de pesquisa, com clareza e propriedade no uso da linguagem formal (peso 2,0)
- b. Capacidade do candidato de responder questões sobre a articulação de seu projeto aos temas da área da Sociologia, conforme as temáticas da linha de pesquisa do Programa, demonstrando domínio dos conteúdos e evidenciando a compreensão dos temas abordados (peso 3,0)
- c. Capacidade de demonstrar domínio e precisão no uso dos conceitos utilizados no seu projeto (peso 3,0)
- d. Coerência no desenvolvimento das ideias apresentadas sobre o seu projeto de pesquisa, especificamente com relação às condições de execução e a relevância de sua proposta de pesquisa (peso 2,0)

O não comparecimento do candidato no horário estipulado pela comissão de seleção na sala de videoconferência do PPGS implicará na sua eliminação. É vedada a presença de candidato concorrente durante a entrevista. A apresentação oral e entrevista do candidato serão gravadas. A responsabilidade de conexão (técnica e horário dentro do prazo agendado) é do candidato.

Resultado: A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **28/11/2023** nos sites: www.ufmt.br/curso/ppgs e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

6. Resultado final

A divulgação dos candidatos aprovados em cada fase/etapa será feita em ordem classificatória.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- ✓ maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- ✓ maior nota na Etapa 02

Em permanecendo o empate, o critério será maior nota na Etapa 01

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 15/12/2023**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/curso/ppgs.

A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 19/12/2023**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/curso/ppgs.

7. Dos recursos

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O candidato deve solicitar a ficha de avaliação por meio do e-mail posociologiaufmt@gmail.com para a instrução de seu recurso. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/curso/ppgs, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

8. Da matrícula

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2024, de 01/02/2024 a 01/03/2024, **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), **na página oficial da UFMT**.

Após o login no sistema SEI, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Processo “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Sociologia”;
3. Em seguida, anexar o Requerimento de matrícula (o documento será disponibilizado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em

Sociologia).

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Sociologia no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um Curso de Pós-Graduação na UFMT.

O candidato que no prazo destinado à matrícula, **não cumprir** com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

9. Desclassificação de candidatos

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início

10. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	10/08/2023
Período para impugnação do Edital	11/08/2023
Período de inscrição	18/09/2023 a 16/10/2023
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	18/10/2023
RECURSO - RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	19/10/2023
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	20/10/2023

Etapa 01 – Avaliação Pré-projeto de dissertação	30/10 a 03/11/2023
RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 01	07/11/2023
RECURSO - RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 01	08/11/2023
RESULTADO CONSOLIDADO da Etapa 01	09/11/2023
Divulgação da ordem de apresentação - Etapa 02	17/11/2023
Etapa 02 – Arguição dos candidatos/as	22, 23 e 24/11/2023
RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 02	28/11/2023
RECURSO - RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 02	29/11/2023
RESULTADO CONSOLIDADO da Etapa 02	30/11/2023
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	15/12/2023
RECURSO - RESULTADO FINAL PRELIMINAR	18/12/2023
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	19/12/2023

11. Informações complementares

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Sociologia:

- a) O período letivo 2024/1 iniciará em **04/03/2024**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre.
- c) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo deve ser feito por meio do e-mail posociologiaufmt@gmail.com**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Sociologia e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em 20/07/2023.

Cuiabá, 10 de agosto de 2023

Prof. Dr. Telmo Antonio Dinelli Estevinho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Campus Universitário de Cuiabá

Universidade Federal do Mato Grosso